
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 3/2025 - DIFOR/SEMED

PORTARIA Nº 03/2025/DIFOR/SEMED

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Interna de Análise e Elaboração de Parecer Técnico Pedagógico, quanto à relevância pedagógica dos livros literários para implementação do Programa Alfabetiza Porto Velho, da Rede Municipal de Educação e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da literatura na formação integral dos estudantes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Interna de Análise e Elaboração de Parecer Técnico Pedagógico de Livros Literários, destinada a avaliar e recomendar obras literárias para os estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, do Programa Alfabetiza Porto Velho, da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I- Maria Eliselma Pereira da Silva Muller- matrícula nº 216285 - Presidente

II- Wiara Morgana Gomes de Almeida, matrícula nº 47540 - Membro

III-Tânia Maria Pereira dos Santos, matrícula nº 159633 - Membro

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Analisar as obras literárias propostas para inclusão no acervo da Rede Municipal de Educação;

II - Elaborar pareceres técnicos pedagógicos que contemplem a adequação das obras ao desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes do 1º ao 3º ano;

III - Propor critérios de seleção de livros que considerem a diversidade cultural, a inclusão e a promoção da leitura;

IV - Realizar reuniões periódicas para discussão e deliberação sobre as obras analisadas;

V - Apresentar um relatório final com as recomendações de obras literárias a serem adotadas.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir suas atividades e apresentar o relatório final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D2BD2F46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/04/2025. Edição 3958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>